

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

▶ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 261/2026 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 009/2026**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDNALDO TAVARES DE SOUSA FILHO	780.262-5	Gestor
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 368/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LAURA MARIA SILVA CORTEZ**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.292-3, membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Vara Única da Comarca de Rio Tinto, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, com efeitos a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 369/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 043/2026-DPPB/GDPG, publicada em 20 de janeiro de 2026, que designou o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, símbolo DP-3, matrícula nº 60.643-0, Membro desta Defensoria Pública, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, na Vara Única da Comarca de Jacaraú, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 370/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, Membro desta Defensoria Pública, símbolo DP-3, matrícula nº 60.643-0, com titularidade e exercício no 2º Juizado da Violência Doméstica da Comarca da Capital, para atuar, como segundo exercício de substituição cumulativa, na Vara Única da Comarca de Alagoinha com efeitos a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 371/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 157/2026-DPPB/GDPG, publicada em 20 de fevereiro de 2026, que designou a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 98.173-7, membro desta Defensoria, para atuar em caráter especial no Núcleo 4.0 - Saúde Pública Estadual, com efeitos a contar de 31 de março de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 372/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 717/2022-DPPB/GDPG, publicada em 21 de setembro de 2022, que designou a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 98.173-7, Membro desta Defensoria, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa junto à Coordenadoria de Defesa dos Direitos Homoafetivos, Diversidade Sexual e Combate a Homofobia, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 373/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.173-7, membro desta Defensoria, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no âmbito do Programa Defensoria Digital, com atuação exclusiva nas demandas do Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 374/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, símbolo DP-3, matrícula n.º 73.876-0, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em segundo exercício de substituição cumulativa, junto à 1ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri, em razão da transformação da unidade de atuação, mantidas as atribuições anteriormente exercidas, sem solução de continuidade.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 381/2026 - DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual N.º 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar n.º 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital N.º 022/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo n.º DPE-PRC-2025/00639.

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **ALINE MOTA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 780.096-7, para a **Vara de Crimes Contra Pessoas Hipervulneráveis da Comarca da Capital, onde ocupará a titularidade**, com efeito a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 382/2026 - DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual N.º 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar n.º 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital N.º 022/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo n.º DPE-PRC-2025/00774.

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES**, DP-3, matrícula 70.001-1, para a **1ª Vara Regional de Execuções Penais - Comarca de João Pessoa e demais integrantes da 1ª Circunscrição, onde ocupará a titularidade**, com efeito a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 383/2026 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 022/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00641.

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula 68.155-5, para o **1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, onde ocupará a titularidade**, com efeito a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 384/2026 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 022/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00635.

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, Símbolo DP-3, matrícula 110.405-5, para a **1ª Vara de Família da Comarca da Capital, onde ocupará a titularidade**, com efeito a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 385/2026 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 022/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00621.

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **JULITA COSTA ARANHA**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula 79.289-6, para a **10ª Vara Cível da Comarca da Capital, onde ocupará a titularidade**, com efeito a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 386/2026 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 022/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00738.

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, matrícula 780.048-7, Símbolo DP-3, para o **2º Juizado da Violência Doméstica de Campina Grande, onde ocupará a titularidade**, com efeito a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 387/2026 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 022/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00711.

RESOLVE remover, à pedido, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública **HELOISA BEZERRA LIMA**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.359-4, para a **3ª Vara Regional de Execuções Penais-Comarca de Sousa e demais integrantes das 3ª, 4ª e 5ª Circunscrições, onde ocupará a titularidade**, com efeito a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 388/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 023/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00766.

RESOLVE promover, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública de terceira classe **ARIANE DE BRITO TAVARES**, Símbolo DP-3, matrícula 88.848-6, para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a **titularidade na primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba**, **revogando suas designações anteriores**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 389/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 023/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00691.

RESOLVE promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Defensora Pública de terceira classe **ADRIANA RIBEIRO BARBOZA**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 88.951-2, para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a **titularidade na primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba**, **revogando suas designações anteriores**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 390/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 023/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00625.

RESOLVE promover, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Defensora Pública de terceira classe **MARIA DO ROSÁRIO LIMA E SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 89.564-4, para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a **titularidade na segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, revogando suas designações anteriores.**

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N. 391/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 207 de 13 de junho de 2025, de acordo com o Edital Nº 023/2026-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 26/02/2026 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, e o que consta no Processo nº DPE-PRC-2025/00628.

RESOLVE promover, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Defensor Público de terceira classe **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 72.612-5, para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a **titularidade na quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, revogando suas designações anteriores.**

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

EDITAL Nº 003/2026 – SELO INTERMUNICIPAL ANTIRRACISTA GERTRUDES MARIA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 104/2012, o Núcleo Especial de Proteção à Infância e Juventude, a Escola Superior da Defensoria Pública da Paraíba, a Coordenadoria de Combate ao Racismo e Proteção das Comunidades Indígenas, Quilombolas, Ciganas e demais Comunidades Tradicionais convocam os interessados em participar o processo de inscrição, avaliação e certificação do Selo Intermunicipal Antirracista Gertrudes Maria.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo de inscrição, avaliação e certificação do Selo Intermunicipal Antirracista Gertrudes Maria, iniciativa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPE-PB), destinada a estimular, reconhecer e valorizar ações, políticas públicas e práticas educativas voltadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da igualdade racial em escolas, órgãos públicos e instituições da sociedade civil dos municípios paraibanos.

1.2. O Selo Intermunicipal Antirracista busca consolidar uma rede intermunicipal de proteção e promoção dos direitos humanos, com ênfase na efetivação das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas.

2. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do Selo Intermunicipal Antirracista:

- I – Escolas públicas dos municípios participantes;
- II – Secretarias Municipais de Educação;

2.2. A adesão é voluntária e implica na aceitação integral deste edital e do regulamento anexo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma digital, por meio de formulário on-line disponível no site oficial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (www.defensoria.pb.def.br).

3.2. O período de inscrição será de 06 de abril a 25 de julho de 2026.

3.3. Para efetivar a inscrição, as instituições deverão encaminhar:

- I – Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- II – Relatório descritivo das ações realizadas, com comprovações (fotografias, vídeos, materiais pedagógicos e registros institucionais);
- III – Documentação institucional comprobatória de existência e regularidade;
- IV – Indicação de um(a) representante responsável pela interlocução com a Comissão Julgadora.

3.4. Cada inscrição finalizada com sucesso receberá confirmação digital automática.

3.5. Serão desclassificadas as inscrições incompletas, fora do prazo ou em desacordo com o regulamento.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação das instituições será conduzida por uma Comissão Julgadora composta por representantes:

- da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
- da Secretaria de Estado da Educação;
- de movimentos sociais e entidades de promoção da igualdade racial.

4.2. O processo avaliativo observará os **eixos temáticos, critérios e pontuações previstos no Regulamento**, totalizando **100 (cem) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

- **Eixo 01:** Currículos e Propostas Político-Pedagógicas (20 pontos);
- **Eixo 02:** Gestão Escolar (20 pontos);
- **Eixo 03:** Formação Docente e de Trabalhadores(as) da Educação (20 pontos);
- **Eixo 04:** Formação Discente e Comunidade Escolar (20 pontos);
- **Eixo 05:** Métodos de Intervenção contra Práticas Racistas e Recursos Didáticos (20 pontos).

4.3. A avaliação será **documental**, com base nas evidências apresentadas no ato da inscrição, observando critérios objetivos, com atribuição de pontuação integral apenas aos itens devidamente comprovados, **vedada a pontuação parcial**, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Regulamento.

4.4. A **pontuação final** obtida servirá exclusivamente para o **enquadramento da instituição na categoria de Selo correspondente**, conforme o art. 10-A do Regulamento, não possuindo a concessão caráter competitivo ou excludente.

4.5. O **resultado da avaliação** será apurado a partir do conjunto das evidências apresentadas, consideradas suficientes para a atribuição da pontuação final e a concessão do respectivo Selo, nos termos do art. 11 do Regulamento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será divulgado no site oficial da DPE-PB e nas redes sociais institucionais até o dia **14 de outubro de 2026**.

5.2. As instituições terão até o dia **21 de outubro de 2026** para a apresentação de recurso fundamentado, nos termos previstos no regulamento.

5.3. A lista das instituições certificadas será publicada em Edital de Resultado, indicando a categoria do selo concedido.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O Selo Intermunicipal Antirracista será concedido em três categorias, representadas por personalidades históricas da resistência étnico-racial:

SELO OURO – Para instituições que atingiram a partir de 80 pontos somados todos os eixos listados no art. 10;

SELO PRATA – Para instituições que atingiram entre 65 e 79 pontos somados todos os eixos listados no art. 10;

SELO BRONZE – Para instituições que atingiram entre 50 e 64 pontos somados todos os eixos listados no art. 10;

6.2. A certificação concedida terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovada mediante nova avaliação.

6.3. A Defensoria Pública realizará cerimônia pública de entrega do selo, com ampla divulgação das boas práticas e dos municípios certificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição e participação no Selo Intermunicipal Antirracista implicam na aceitação integral deste edital e de seu regulamento.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sob coordenação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

7.3. A DPE-PB poderá divulgar materiais e relatos das práticas certificadas, respeitando os direitos autorais e de imagem das instituições participantes.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de março de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

▶ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/00372
Nº DO CONTRATO: 009/2026
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADA: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 7.621,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114101.03.122.5046.4216.339030.500.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2027
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/00761
Nº DO CONTRATO: 008/2024-DPPB
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: JOÃO GABRIEL DO EGITO ARAÚJO 70163994439
Nº DO ADITIVO: 02
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 16/04/2026 E REAJUSTE
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.938,24 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.128.5158.2165.339039.759
EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de março de 2026.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado